

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 03/2020, de 13 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Administração, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear e constituir *ad hoc*, na forma do item "5.1." do Edital Nº 25/2020, de 13/05/2020, a Comissão de Licitações da Universidade de Cruz Alta para tratar do processo de venda de veículo na modalidade leilão melhor preço e menor prazo.
- Art. 2º. A Comissão de Licitações será constituída pelos seguintes membros: Alberi Alvares Ferreira, Eduardo Muller Reck e Marcio Dilson Techio.
- **Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 20/06/2020, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinten

Prof. Me. José¹Ricardo L'ibardoni dos Santos Pró-Reitor de Administração Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 13 de maio de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

